		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.946.534/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2006
NOME EMPRESARIAL MT COMERCIAL MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NICARAGUA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 52.020-190	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MTCOMER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3231-3510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 18:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8050785819

Validade: 10/05/2024

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

CNPJ: 07.946.534/0001-54

Inscrição Mercantil: 372.684-3

Endereço principal: RUA NICARAGUA, 112
ESPINHEIRO, RECIFE, PE

2. Atividade(s):

- * 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
- ✓ 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- ✓ 4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- ✓ 4664800 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓...(2 OUTRAS ATIVIDADES)

Demais atividades conforme o cadastro mercantil da empresa.

3. Condicionante(s)

ALVARÁ DEFINITIVO PARA O 1º ANDAR.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

70547440472



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 18:36:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**
CNPJ: **07.946.534/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMERCIAL MÉDICA

MT Comercial Médica Ltda.
Rua Nicarágua, 112 1º andar
Espinheiro - 52020-190 - Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3231.3510

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
ABERTURA: 03/03/2023 ÀS 08:30 horas

DECLARAÇÃO

A empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA., C.N.P.J 07.946.534/0001/54, sediada na Rua Nicarágua, 112 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52020.090 – Telefone 81-3231.3510– fac-símile 3421.5717; através do seu representante legal, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EPP; Declara, sob as penas da lei que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE; DECLARA, sob as penas da Lei, a veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno a secretaria de ESTADO DA saúde, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES; DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARA, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS; DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita expressamente todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE; DECLARA, sob as penas da Lei, que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal e no Distrito Federal, conforma determina o Art. 97, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO; DECLARA Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

DECLARAÇÃO DE MENOR; DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – PARENTESCO; Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO instaurada pelo órgão acima citado, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

Recife-PE, 03 Março 2023.

RAFAEL TAVARES Assinado de forma digital
por RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:075620 SAMPAIO:07562000409
00409 Dados: 2023.03.02
17:55:24 -03'00'

RAFAEL TAVARES SAMPAIO
ADMINISTRADOR
RG: 8.472.468-SDS/PE.
CPF: 075.620.004-09

Rua Nicarágua, 112- 1º andar – Espinheiro – Recife – PE – Cep.: 52.020-190

Fone/Fax: (81) 3231.3510 - CNPJ 07.946.534/0001-54

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP
PROTOCOLO	208676155 - 02/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201558469
CNPJ 07.946.534/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020
SOB N: 20208676155

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208676155

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NA° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

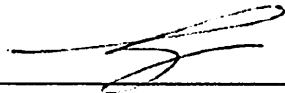
10/09/2020

Novo administrador eleito:

W. K. S. 21
11-21225 11/09/2020

Rafael Tavares Sampaio
RAFAEL TAVARES SAMPAIO

Testemunhas:

1. 
Nome: HUGO FALBO PORTO
RG: 6.657.344 SDS / PE
CPF: 075.394.834-25

2. Giovana Mendes
Nome: Giovana Mendes Soares Silva
RG: 9505255 SDS/PE
CPF: 117.702.494-27

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



Rua Sardenha, 1950 (Cidade de Mare), 5º - Centro - CEP 51051-10 Recife - PE - Fone: (51) 3241-2000 Fax: (51) 3241-2001

Reconheço por autenticidade a firma de: RAFAEL TAVARES SAMPAIO Em

test. da verdade,
Recife-PE 01/09/2020 15:19:43 Emol: 3,71 FERR: 0,04
FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,82 FERC: 0,41 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27



ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.VKY00202004.00243

Consultar a autenticidade do selo em www.jucepe.br/validar

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020
Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469
Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155206909625040

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



Reconheço por autenticidade a firma de: ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA Em test da verdade, Recife-PE 01/09/2020 15:18:27 Emol: 3,71 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,82 FERC: 0,41 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.KST08202004.00736

Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



Reconheço por autenticidade a firma de: RAFAEL TAVARES CAMPAIO Em test da verdade, Recife-PE 01/09/2020 15:18:27 Emol: 3,71 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,82 FERC: 0,41 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.BVY08202004.00237

Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



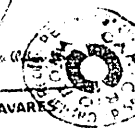
Reconheço por autenticidade a firma de: JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA Em test da verdade, Recife-PE 01/09/2020 15:18:27 Emol: 3,71 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,82 FERC: 0,41 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.USG08202004.00239

Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA



Reconheço por autenticidade a firma de: RAFAELIA LAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA Em test da verdade, Recife-PE 01/09/2020 15:18:27 Emol: 3,71 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08 TSNR: 0,82 FERC: 0,41 ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada



Selo: 0077248.QVY08202004.00240

Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

A Sociedade será regida, nas omissões deste contrato social e da legislação específica, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

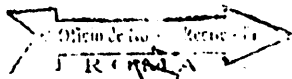
A Sociedade, seus sócios e o Administrador se obrigam a conduzir, de boa-fé, uma tentativa de resolver qualquer controvérsia, disputa ou pleito decorrente ou relacionado ao presente instrumento ou seu inadimplemento, rescisão, execução ou validade através de uma negociação amigável entre eles. A negociação desse acordo deverá ser documentada por escrito.

Parágrafo Único – No caso de as partes envolvidas não resolverem a disputa em um prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de notificação da disputa, fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando dispensada a audiência inicial de mediação e conciliação prevista no art. 334 da Lei nº 13.105/2015.”

E, por estar assim resolvido, a sócia retirante, as sócias remanescentes, o sócio ingressante e o novo administrador eleito assinam o presente instrumento em uma única via, para que surta seus efeitos jurídicos.

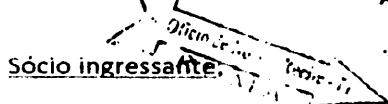
Recife/PE, 31 de agosto de 2020.

Sócia retirante:



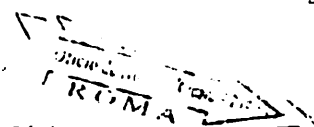
Ana Paula T. de Oliveira
ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA

Sócio ingressante:

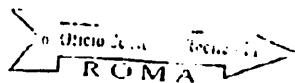


Rafael Tavares Sampaio
RAFAEL TAVARES SAMPAIO

Sócias remanescentes:



Juliana T. da Costa Oliveira
JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA



Rafaela Cavalcanti Tavares de Oliveira
RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA

J.
H.

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

JUCEPE Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, devendo os sócios nomear o liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo e do passivo social e pagamento de todas as dívidas da Sociedade e promoverá a repartição do patrimônio que porventura restar entre os sócios cotistas, na proporção das suas respectivas participações societárias.

Parágrafo Primeiro – Nas hipóteses de falecimento, incapacidade superveniente ou insolvência de qualquer dos sócios pessoas físicas, ou de dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência de qualquer dos sócios pessoa jurídica, a Sociedade continuará as suas atividades com os sócios remanescentes, liquidando-se a participação societária do sócio falecido, incapaz, insolvente, extinto, falido, em processo de liquidação ou em recuperação.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falecido, incapaz, insolvente, extinto, falido, em processo de liquidação ou em recuperação na Sociedade serão apurados e liquidados com base em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer dos eventos de que trata o Parágrafo Primeiro desta cláusula, e serão pagos em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do levantamento do referido balanço especial, sendo facultado à Sociedade o pagamento dos haveres em prazo inferior.

Parágrafo Terceiro – O desenvolvimento das atividades da Sociedade e a sua segurança financeira terão prioridade sobre o fluxo de pagamento das parcelas indicadas no Parágrafo Segundo acima, de modo que, caso o desembolso das parcelas, no fluxo indicado seja prejudicial às atividades da Sociedade, caberá aos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social deliberar pelo estabelecimento de um novo fluxo de pagamentos, que, em nenhuma hipótese, poderá ser superior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Quarto – Caso, em razão de partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de qualquer dos sócios forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, estes não ingressarão na Sociedade, sendo a eles pagos os respectivos haveres sociais, de acordo com o estabelecido nesta Cláusula Nona.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social poderão deliberar o ingresso do herdeiro do sócio falecido na Sociedade em substituição à liquidação das suas quotas, desde que tal herdeiro manifeste o seu interesse em ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

JUCEPE

distribuição desproporcional dos lucros entre os sócios. Os lucros terão o destino que vier a ser determinado pelos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo dos balanços mencionados acima, a Sociedade poderá elaborar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, em periodicidades inferiores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda o montante da conta de lucros a realizar e/ou da reserva de lucros disponível para distribuição.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer das suas quotas a terceiros, sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio cotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais (o "Sócio Cedente"), deverá notificar os demais sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os demais sócios o prazo de trinta 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência à aquisição das quotas. Em nenhuma hipótese será admitida a alienação de quotas não integralizadas.

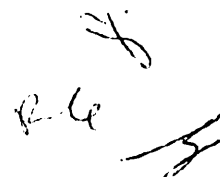
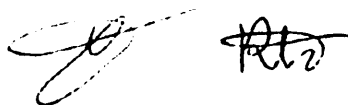
Parágrafo Primeiro – Na hipótese de qualquer dos sócios remanescentes desejar exercer seu direito de preferência à aquisição das quotas do Sócio Cedente, ajustam as partes, desde logo, que o preço das quotas será apurado de acordo com o seu valor patrimonial, baseado em balanço especial levantado para este fim no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação do Sócio Cedente de que trata o *caput* desta cláusula, sendo o respectivo preço pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do levantamento do referido balanço especial.

Parágrafo Segundo – Se os demais sócios não desejarem exercer o direito de preferência deferido na forma do *caput* desta cláusula, poderão consentir que o Sócio Cedente ceda as suas quotas sociais a terceiro adquirente, ficando o terceiro adquirente obrigado, caso algum dos sócios remanescentes o deseje, a adquirir as quotas deste último na Sociedade, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertados ao Sócio Cedente.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Caberá aos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a prática dos seguintes atos: (i) alterar qualquer cláusula ou disposição deste contrato social; e (ii) deliberar sobre os atos relativos à incorporação, fusão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Único – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002, para as quais os sócios serão convocados pelo Administrador, por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.



10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (o “Código Civil”).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E DO *PRO LABORE*

A administração da Sociedade cabe ao sócio **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, ao qual competirá, sob a denominação de “Administrador”, individualmente, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; (ii) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (iii) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assim como junto a quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; (iv) receber citações, notificações e intimações judiciais; (v) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e privados; (vi) representar e constituir procuradores para o foro em geral; (vii) outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se tratando de poderes ad judicium ou para o processo administrativo, assim como os atos e operações que os outorgados poderão praticar; e (viii) constituir advogado para defender direitos dos sócios em processos administrativos e judiciais.

Parágrafo Primeiro – Todos e quaisquer atos praticados pelo Administrador ou por procurador que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

Parágrafo Segundo – O Administrador poderá receber uma remuneração mensal, a título de *pro labore*, que será fixada por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O Administrador fica dispensado de prestar caução.

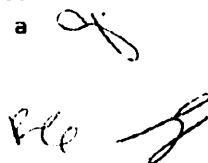
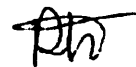
Parágrafo Quarto – A denominação social somente poderá ser usada em negócios de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Sociedade, os quais deverão ser apresentados aos sócios no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do término do respectivo exercício.

Parágrafo Segundo – Os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação que aprove a



10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

JUCEPE

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

- (i) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
- (ii) comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
- (iii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);
- (iv) representação comercial e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4/02);
- (v) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0/02);
- (vi) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08);
- (vii) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01);
- (viii) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 47.54-7/02);
- (ix) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00);
- (x) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7/02); e
- (xi) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0/02).

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em dinheiro, moeda corrente nacional, da seguinte forma:

(i) o sócio **RAFAEL TAVARES SAMPAIO** é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(ii) a sócia **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA** é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

(iii) a sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA** é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Primeiro – Conforme o *caput* desta Cláusula Sexta, o capital social da Sociedade fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
Rafael Tavares Sampaio	50.000	R\$ 50.000,00
Rafaela Cavalcanti Tavares de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
Juliana Tavares da Costa Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

10/09/2020

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

A Sociedade, seus sócios e o Administrador se obrigam a conduzir, de boa-fé, uma tentativa de resolver qualquer controvérsia, disputa ou pleito decorrente ou relacionado ao presente instrumento ou seu inadimplemento, rescisão, execução ou validade através de uma negociação amigável entre eles. A negociação desse acordo deverá ser documentada por escrito.

Parágrafo Único – *No caso de as partes envolvidas não resolverem a disputa em um prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de notificação da disputa, fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando dispensada a audiência inicial de mediação e conciliação prevista no art. 334 da Lei nº 13.105/2015."*

6. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

6.1. Em decorrência das alterações promovidas nos termos das cláusulas anteriores, resolvem os sócios consolidar as disposições do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar, em sua integralidade, com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os sócios a reger-se por este.

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP
CNPJ Nº 07.946.534/0001-54
NIRE 26.2.0155846-9**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade é limitada, empresária e girará sob a denominação de "MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP", com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Nicarágua, nº 112, 1ª andar, bairro do Espinheiro, CEP 52.020-190.

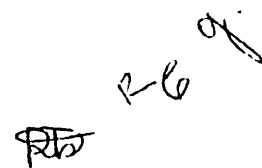
Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social ou mediante instrumento de deliberação praticado pelo administrador da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:



10/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do levantamento do referido balanço especial, sendo facultado à Sociedade o pagamento dos haveres em prazo inferior.

Parágrafo Terceiro – O desenvolvimento das atividades da Sociedade e a sua segurança financeira terão prioridade sobre o fluxo de pagamento das parcelas indicadas no Parágrafo Segundo acima, de modo que, caso o desembolso das parcelas, no fluxo indicado seja prejudicial às atividades da Sociedade, caberá aos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social deliberar pelo estabelecimento de um novo fluxo de pagamentos, que, em nenhuma hipótese, poderá ser superior a 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Quarto – Caso, em razão de partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de qualquer dos sócios forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, estes não ingressarão na Sociedade, sendo a eles pagos os respectivos haveres sociais, de acordo com o estabelecido nesta Cláusula Nona.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social poderão deliberar o ingresso do herdeiro do sócio falecido na Sociedade em substituição à liquidação das suas quotas, desde que tal herdeiro manifeste o seu interesse em ingressar na Sociedade.”

5.1.4. A Cláusula Décima Terceira do contrato social da Sociedade, que trata da declaração de desimpedimento, é consolidada na Cláusula Décima, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.”

5.1.5. A Cláusula Décima Quarta do contrato social da Sociedade, que trata dos casos omissos, é consolidada na Cláusula Décima Primeira, com a seguinte redação:

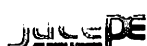
“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

A Sociedade será regida, nas omissões deste contrato social e da legislação específica, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.”

5.1.6. A Cláusula Décima Quinta do contrato social da Sociedade, que trata do foro, é consolidada na Cláusula Décima Segunda, com a seguinte redação:

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020



Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

da notificação do Sócio Cedente de que trata o caput desta cláusula, sendo o respectivo preço pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do levantamento do referido balanço especial.

Parágrafo Segundo – Se os demais sócios não desejarem exercer o direito de preferência deferido na forma do caput desta cláusula, poderão consentir que o Sócio Cedente ceda as suas quotas sociais a terceiro adquirente, ficando o terceiro adquirente obrigado, caso algum dos sócios remanescentes o deseje, a adquirir as quotas deste último na Sociedade, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertados ao Sócio Cedente.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Caberá aos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a prática dos seguintes atos: (i) alterar qualquer cláusula ou disposição deste contrato social; e (ii) deliberar sobre os atos relativos à incorporação, fusão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Único – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002, para as quais os sócios serão convocados pelo Administrador, por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, devendo os sócios nomear o liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo e do passivo social e pagamento de todas as dívidas da Sociedade e promoverá a repartição do patrimônio que porventura restar entre os sócios cotistas, na proporção das suas respectivas participações societárias.

Parágrafo Primeiro – Nas hipóteses de falecimento, incapacidade superveniente ou insolvência de qualquer dos sócios pessoas físicas, ou de dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência de qualquer dos sócios pessoa jurídica, a Sociedade continuará as suas atividades com os sócios remanescentes, liquidando-se a participação societária do sócio falecido, incapaz, insolvente, extinto, falido, em processo de liquidação ou em recuperação.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falecido, incapaz, insolvente, extinto, falido, em processo de liquidação ou em recuperação na Sociedade serão apurados e liquidados com base em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer dos eventos de que trata o Parágrafo Primeiro desta cláusula, e serão pagos em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas,

10/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

5.1.2. As Cláusulas Décima e Décima Primeira do contrato social da Sociedade, que tratam do balanço patrimonial e dos lucros e perdas, são consolidadas na Cláusula Sexta, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Sociedade, os quais deverão ser apresentados aos sócios no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do término do respectivo exercício.

Parágrafo Segundo – Os lucros e prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação que aprove a distribuição desproporcional dos lucros entre os sócios. Os lucros terão o destino que vier a ser determinado pelos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo dos balanços mencionados acima, a Sociedade poderá elaborar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, em periodicidades inferiores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda o montante da conta de lucros a realizar e/ou da reserva de lucros disponível para distribuição.

5.1.3. A Cláusula Décima Segunda do contrato social da Sociedade, que trata do falecimento de sócio, é consolidada nas Cláusulas Sétima, Oitava e Nona, com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer das suas quotas a terceiros, sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio cotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais (o "Sócio Cedente"), deverá notificar os demais sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os demais sócios o prazo de trinta 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência à aquisição das quotas. Em nenhuma hipótese será admitida a alienação de quotas não integralizadas.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de qualquer dos sócios remanescentes desejar exercer seu direito de preferência à aquisição das quotas do Sócio Cedente, ajustam as partes, desde logo, que o preço das quotas será apurado de acordo com o seu valor patrimonial, baseado em balanço especial levantado para este fim no prazo de 30 (trinta) dias contados da data

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

JUCEPE

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

- (i) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
- (ii) comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
- (iii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);
- (iv) representação comercial e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4/02);
- (v) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0/02);
- (vi) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08);
- (vii) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01);
- (viii) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 47.54-7/02);
- (ix) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00);
- (x) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7/02); e
- (xi) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0/02)."

5. REFORMULAÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO SOCIAL:

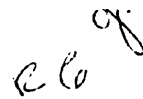
5.1. Resolvem os sócios, à unanimidade, em razão de mudanças estruturais e de governança da Sociedade, reformular integralmente a redação dos seguintes dispositivos do contrato social: (i) Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quinta, que tratam do nome empresarial, da sede, das filiais e da duração; (ii) Cláusulas Décima e Décima Primeira, que tratam do balanço patrimonial e dos lucros e perdas; (iii) Cláusula Décima Segunda, que trata do falecimento de sócio; (iv) Cláusula Décima Terceira, que trata da declaração de desimpedimento; (v) Cláusula Décima Quarta, que trata dos casos omissos; e (vi) Cláusula Décima Quinta, que trata do foro; na forma dos subitens a seguir.

5.1.1. As Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quinta do contrato social da Sociedade, que tratam do nome empresarial, da sede, das filiais e da duração, são consolidadas nas Cláusulas Primeira e Segunda, com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade é limitada, empresária e girará sob a denominação de "MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP", com sede e foro jurídico na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Nicarágua, nº 112, 1º andar, bairro do Espinheiro, CEP 52.020-190.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social ou mediante instrumento de deliberação praticado pelo administrador da Sociedade.



10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

"CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

A administração da Sociedade cabe ao sócio **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, ao qual competirá, sob a denominação de "Administrador", individualmente, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; (ii) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (iii) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assim como junto a quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; (iv) receber citações, notificações e intimações judiciais; (v) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e privados; (vi) representar e constituir procuradores para o foro em geral; (vii) outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo se tratando de poderes ad judicium ou para o processo administrativo, assim como os atos e operações que os outorgados poderão praticar; e (viii) constituir advogado para defender direitos dos sócios em processos administrativos e judiciais.

Parágrafo Primeiro – Todos e quaisquer atos praticados pelo Administrador ou por procurador que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

Parágrafo Segundo – O Administrador poderá receber uma remuneração mensal, a título de pro labore, que será fixada por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O Administrador fica dispensado de prestar caução.

Parágrafo Quarto – A denominação social somente poderá ser usada em negócios de interesse da Sociedade."

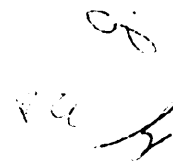
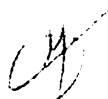
4. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

4.1. Resolvem os sócios alterar o objeto social da Sociedade, para incluir as seguintes atividades econômicas: (i) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 47.54-7/02); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00); (iii) comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7/02); e (iv) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0/02).

4.2. Como consequência do que estipulado nesta Cláusula Quarta, os sócios, à unanimidade, decidem alterar a redação da Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade, que trata do objeto social, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

"CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:



10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040



Parágrafo Primeiro – Conforme o caput desta Cláusula Sexta, o capital social da Sociedade fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
Rafael Tavares Sampaio	50.000	R\$ 50.000,00
Rafaela Cavalcanti Tavares de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
Juliana Tavares da Costa Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (o “Código Civil”).”

3. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

3.1. Os sócios, à unanimidade, destituem do cargo de administradora da Sociedade, a sócia retirante **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/05/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.123.925 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 457.982.144-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro, nº 32, apto. 501, bairro de Monteiro, Recife/PE, CEP 52.070-008, e elegem para o cargo de administrador da Sociedade, o sócio ingressante **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 05/06/1997, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.472.468 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 075.620.004-09, residente e domiciliado na Rua Joaquim Amaral Cardozo, nº 122, apto.601, bloco A, bairro do Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-270, o qual toma posse, neste ato, mediante assinatura ao final deste instrumento.

3.2. **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA** recebe, neste ato, da Sociedade e dos sócios da Sociedade, a mais plena, geral e irrevogável quitação em relação a todas as suas obrigações como administradora da Sociedade, dando a Sociedade e os mencionados sócios como bons os atos por ela praticados na qualidade de administradora, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele, a esse título.

3.3. O novo administrador eleito, **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3.4. Como consequência do que estipulado nesta Cláusula Terceira, os sócios, à unanimidade, decidem alterar as redações da Cláusula Nona do contrato social da Sociedade, que trata da administração e do *pro labore*, que passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

10/09/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

fim de que a adquirente, na condição de sua nova titular, possa delas dispor e fazer como quiser, observando as disposições constantes no contrato social.

2.2.1. A sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA** se sub-roga em relação às quotas por ela adquiridas de **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**, em todas as obrigações, passivos, débitos, contingências e responsabilidades de quaisquer naturezas relacionados a atos, fatos ou omissões eventualmente imputados à Sociedade, ficando **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA** isenta de toda e qualquer responsabilidade relacionada às quotas cedidas, independentemente da data do respectivo fato gerador.

2.3. Em decorrência do que disposto no item 2.2 acima, retira-se da Sociedade a sócia **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**, dando à Sociedade a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos os seus direitos de cotistas e os seus haveres sociais, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, por conta da Sociedade, recebendo, em contrapartida, da Sociedade, idêntica quitação das suas obrigações para com a Sociedade.

2.4. Todos os sócios da Sociedade manifestam, neste ato, as suas irrestritas anuências para com os negócios jurídicos ora celebrados, renunciando ao exercício do direito de preferência que eventualmente teriam na alienação das quotas realizada nos termos desta Cláusula Segunda.

3. CAPITAL SOCIAL:

3.1. Como consequência do que estipulado nas Cláusulas Primeira e Segunda acima, os sócios, à unanimidade, decidem alterar as redações das Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava do contrato social da Sociedade, que tratam do capital social e da cessão e transferência das quotas, que passam a vigorar com a seguinte redação consolidada:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em dinheiro, moeda corrente nacional, da seguinte forma:

*(i) o sócio **RAFAEL TAVARES SAMPAIO** é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);*

*(ii) a sócia **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA** é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e*

*(iii) a sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA** é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo a sua participação no capital social o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*



10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

JUCEPE

R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao sócio que ora ingressa, **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, quantia que neste ato recebe, em moeda corrente do país, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação, em decorrência do que cede e transfere, neste ato, ao sócio que ora ingressa, o domínio, a posse, o direito e a ação, passados ou presentes, sobre essas quotas da Sociedade, a fim de que o adquirente, na condição de seu novo titular, possa delas dispor e fazer como quiser, observando as disposições constantes no contrato social.

1.2. O sócio **RAFAEL TAVARES SAMPAIO** se sub-roga em relação às quotas por ele adquiridas de **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**, em todas as obrigações, passivos, débitos, contingências e responsabilidades de quaisquer naturezas relacionados a atos, fatos ou omissões eventualmente imputados à Sociedade, ficando **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA** isenta de toda e qualquer responsabilidade relacionada às quotas cedidas, independentemente da data do respectivo fato gerador.

1.3. As sócias **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA** e **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA** manifestam, neste ato, as suas irrestritas anuências para com o negócio jurídico ora celebrado, renunciando ao exercício do direito de preferência que eventualmente teriam na alienação das quotas realizada nos termos desta Cláusula Primeira.

2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIA:

2.1. Por este instrumento, e na melhor forma de direito, a sócia **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA** cede e transfere 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), à sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA**, quantia que neste ato recebe, em moeda corrente do país, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação, em decorrência do que cede e transfere, neste ato, à sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA**, o domínio, a posse, o direito e a ação, passados ou presentes, sobre essas quotas da sociedade, a fim de que a adquirente, na condição de sua nova titular, possa delas dispor e fazer como quiser, observando as disposições constantes no contrato social.

2.1.1. A sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA** se sub-roga em relação às quotas por ela adquiridas de **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA**, em todas as obrigações, passivos, débitos, contingências e responsabilidades de quaisquer naturezas relacionados a atos, fatos ou omissões eventualmente imputados à Sociedade, ficando **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA** isenta de toda e qualquer responsabilidade relacionada às quotas cedidas, independentemente da data do respectivo fato gerador.

2.2. Por este instrumento, e na melhor forma de direito, a sócia **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA** cede e transfere 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), à sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA**, quantia que neste ato recebe, em moeda corrente do país, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação, em decorrência do que cede e transfere, neste ato, à sócia **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA**, o domínio, a posse, o direito e a ação, passados ou presentes, sobre essas quotas da sociedade, a

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040

JUCEPE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, NIRE 26.2.0155846-9, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular;

(1) **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/05/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.123.925 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 457.982.144-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro, nº 32, apto. 501, bairro de Monteiro, Recife/PE, CEP 52.070-008;

(2) **JULIANA TAVARES DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31/08/1987, portadora da Cédula de Identidade nº 7.041.426 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 066.377.144-70, residente e domiciliada na Rua Irmã Maria da Paz, nº 73, bairro do Poço da Panela, Recife/PE, CEP 52.061-240;

(3) **RAFAELA CAVALCANTI TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1989, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.751.664 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 076.034.764-61, residente e domiciliada na Rua Real da Torre, nº 705, apto. 1.402, bairro da Madalena, Recife/PE, CEP 50.610-000;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA.** - EPP (a "Sociedade"), inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.534/0001-54, com sede e foro jurídico na Rua Nicarágua, nº 112, 1º andar, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-190, cujos atos constitutivos foram registrados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 26.2.0155846-9 em 12/04/2006; e, ainda;

(4) **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 05/06/1997, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.472.468 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 075.620.004-09, residente e domiciliado na Rua Joaquim Amaral Cardozo, nº 122, apto.601, bloco A, bairro do Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-270;

têm justo e acordado entre si, proceder com a quarta alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, o que vêm formalizar neste instrumento, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes que, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

1. ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

1.1. Por deliberação unânime das sócias, é admitido na Sociedade **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, acima qualificado, mediante a seguinte cessão e transferência de quotas:

(i) por este instrumento, e na melhor forma de direito, a sócia **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA** cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas de sua titularidade, cada uma no valor nominal de

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

JUCEPE

Arquivamento 20208676155 de 10/09/2020 Protocolo 208676155 de 02/09/2020 NIRE 26201558469

Nome da empresa M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155206909625040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT COMERCIAL MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.946.534/0001-54
Certidão n°: 36840124/2022
Expedição: 28/10/2022, às 16:02:40
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT COMERCIAL MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.946.534/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

M T COMERCIAL MEDICA LTDA EPP

2. CMC

372.684-3

3. Endereço

RUA NICARAGUA, 112 1 ANDAR
BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52020-190, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

07.946.534/0001-54

5. Atividade Econômica

4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4754-70-2 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

844.9898.2338

10. Expedida em

Recife, 02 de MARÇO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

27 de FEVEREIRO de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MT COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ: 07.946.534/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

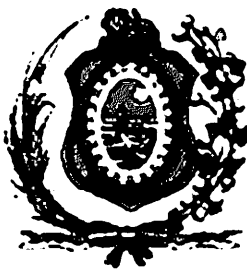
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:43 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **DB14.5824.70CD.72DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/03/2023 11h07min

Data de Validade: 01/04/2023

Nº da Certidão: 01392628/2023

Nº da Autenticidade: QZ.RT.Z5.7T.M7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MT COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ: 07.946.534/0001-54

Endereço Residencial: RUA NICARAGUA, 112

Bairro: REPINHEIRO

Inscrição Estadual: 034204342

Compl: 1 ANDAR

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001661474-11

Data de Emissão: 02/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MT COMERCIAL MEDICA LTDA

Endereço: RUA NICARAGUA N. 112, 1 ANDAR, ESPINHEIRO, RECIFE - PE, CEP: 52020190

CNPJ: 07.946.534/0001-54

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 015



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - 21.318.384/0001-65

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	72,00	LT	Ácido Clorídrico (HCl) - Ácido Murfático 1Lt Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LIMPA FACIL	LIMPA FACIL	R\$ 5,50	R\$ 396,00	R\$ 9,96	R\$ 717,12	44,77 %	R\$ 4,46
2	1.000,00	UNID.	Alcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com laço de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	CLORITO	CLORITO	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00	71,83 %	R\$ 3,06
3	190,00	Und.	Alcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com laço de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	DELTA	DELTA	R\$ 3,70	R\$ 703,00	R\$ 8,71	R\$ 1.654,90	57,52 %	R\$ 5,01
4	120,00	Und.	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com laço de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	ALICE	ALICE	R\$ 5,70	R\$ 684,00	R\$ 9,77	R\$ 1.172,40	41,65 %	R\$ 4,07
5	85,00	Und.	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado medida: 1,20 x 0,70m na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	R\$ 16,40	R\$ 1.394,00	R\$ 22,63	R\$ 1.923,55	27,52 %	R\$ 6,23
6	20,00	Und.	Bacia plástica alta resistência, 30 litros	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 20,91	R\$ 418,20	28,26 %	R\$ 5,91
7	20,00	Und.	Balde plástico com tampa 60 Lts	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 25,40	R\$ 508,00	R\$ 33,61	R\$ 672,20	24,42 %	R\$ 8,21
8	50,00	Und.	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 8,70	R\$ 435,00	R\$ 13,56	R\$ 678,00	35,84 %	R\$ 4,86
9	15,00	Und.	Bandeja plástica 45 cm x 32 cm	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 41,90	R\$ 628,50	R\$ 54,28	R\$ 814,20	22,80 %	R\$ 12,38
10	4,00	Und.	Caçarola alumínio com alça nº 40	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 118,90	R\$ 475,60	R\$ 146,00	R\$ 584,00	18,56 %	R\$ 27,10
11	5,00	Und.	Cafeteira de alumínio 1L	VIEIRA	VIEIRA	R\$ 30,50	R\$ 152,50	R\$ 35,98	R\$ 179,90	15,23 %	R\$ 5,48
12	8,00	Und.	Caldeirão alumínio reto nº 40	ASJ	ASJ	R\$ 180,20	R\$ 1.441,60	R\$ 212,17	R\$ 1.697,36	15,06 %	R\$ 31,97
13	10,00	Und.	Caneco de alumínio 3L Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: Incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ABC	ABC	R\$ 36,20	R\$ 362,00	R\$ 42,70	R\$ 427,00	15,22 %	R\$ 6,50
14	150,00	Gf	Guarani	GUARANI	GUARANI	R\$ 6,05	R\$ 907,50	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50	20,28 %	R\$ 1,54
15	120,00	Und.	Cesto lixo plástico para banheiro, telado, capacidade 5lts.	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 6,50	R\$ 780,00	R\$ 7,94	R\$ 952,80	18,13 %	R\$ 1,44
16	300,00	Lt	Cloro ativo alvejante puro 1Lt	CANDURA	CANDURA	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00	R\$ 13,89	R\$ 4.167,00	17,92 %	R\$ 2,49
17	425,00	Pct.	COLHER em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R\$ 3,95	R\$ 1.678,75	R\$ 4,95	R\$ 2.103,75	20,20 %	R\$ 1,00
18	600,00	UNID.	Colher de inox, cabo plástico reforçada de poliestireno crystal line embalagem/pacotes com 50 Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00	19,16 %	R\$ 1,15
19	10,00	Und.	Conjunto mantimento plástico dom 5 unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 19,50	R\$ 195,00	R\$ 40,24	R\$ 402,40	51,54 %	R\$ 20,74
20	350,00	Und.	Copo de vidro tipo americano (200 ml) Copo descartável 200ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	NADIR	NADIR	R\$ 8,15	R\$ 2.852,50	R\$ 9,89	R\$ 3.461,50	17,59 %	R\$ 1,74
21	500,00	Pct.	Copo descartável 300ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	CRISTALCOPOS	CRISTALCOPOS	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00	15,81 %	R\$ 1,02
22	250,00	Und.	Copo descartável 300ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	CRISTALCOPOS	CRISTALCOPOS	R\$ 6,75	R\$ 1.687,50	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00	15,62 %	R\$ 1,25
23	500,00	Und.	Copo plástico 240ml	UZ	UZ	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00	15,61 %	R\$ 1,14
24	1.000,00	Gf	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	ALICE	ALICE	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00	40,72 %	R\$ 3,05
25	127,00	Und.	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PURD AR	PURD AR	R\$ 10,52	R\$ 1.336,04	R\$ 12,43	R\$ 1.578,61	15,36 %	R\$ 1,91
26	190,00	Und.	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SANILAR	SANILAR	R\$ 2,97	R\$ 564,30	R\$ 3,55	R\$ 674,50	16,33 %	R\$ 0,58
27	1.500,00	Gf	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 2litros A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALICE	ALICE	R\$ 21,25	R\$ 31.875,00	R\$ 25,06	R\$ 37.590,00	15,20 %	R\$ 3,81
28	30,00	Und.	Escorredor de Prato plástico	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 19,15	R\$ 574,50	R\$ 22,55	R\$ 676,50	15,07 %	R\$ 3,40

29	380,00	Und.	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)	FRESH-CLEAN	FRESH-CLEAN	R\$ 6,26	R\$ 2.378,80	R\$ 7,38	R\$ 2.804,40	15,17 %	R\$ 1,12
31	50,00	Pc	Espunja de açoEspunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades, com 14x8 unid.	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 2,27	R\$ 113,50	R\$ 2,73	R\$ 136,50	16,84 %	R\$ 0,46
32	900,00	Und.	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	LUME	LUME	R\$ 1,00	R\$ 900,00	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00	19,35 %	R\$ 0,24
33	20,00	Und.	Faca Inox 9 polegada	BRINOX	BRINOX	R\$ 18,72	R\$ 374,40	R\$ 22,08	R\$ 441,60	15,21 %	R\$ 3,36
34	100,00	Und.	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 2,72	R\$ 272,00	R\$ 3,26	R\$ 326,00	16,56 %	R\$ 0,54
35	60,00	Pct.	Fósforo embalagem contendo 10 caixas de 4cm com 40 palitos.	SABIA	SABIA	R\$ 3,23	R\$ 193,80	R\$ 3,86	R\$ 231,60	16,32 %	R\$ 0,63
36	20,00	Und.	Frigideira alumínio nº 28	BRINOX	BRINOX	R\$ 34,65	R\$ 693,00	R\$ 40,84	R\$ 816,80	15,15 %	R\$ 6,19
37	25,00	Und.	GARFO descartavel em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R\$ 3,01	R\$ 75,25	R\$ 3,72	R\$ 93,00	19,08 %	R\$ 0,71
38	50,00	Und.	Garrafa D'gua para Geladeira 1,5L	INVICTA	INVICTA	R\$ 15,25	R\$ 762,50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	15,27 %	R\$ 2,75
39	24,00	Und.	Garrafa de Café Térmica de 1L	INVICTA	INVICTA	R\$ 34,50	R\$ 828,00	R\$ 40,66	R\$ 975,84	15,15 %	R\$ 6,16
40	200,00	Und.	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	CHEFF	CHEFF	R\$ 3,37	R\$ 674,00	R\$ 4,04	R\$ 808,00	16,58 %	R\$ 0,67
41	25,00	Cx	Jarra plástica para suco com 3,5 lt	PLASTBON	PLASTBON	R\$ 11,53	R\$ 288,25	R\$ 13,62	R\$ 340,50	15,34 %	R\$ 2,09
43	250,00	Und.	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	ALICE	ALICE	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50	R\$ 5,78	R\$ 1.445,00	16,08 %	R\$ 0,93
44	4,00	Und.	Panela de Pressão de 10L	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 148,00	R\$ 592,00	R\$ 175,10	R\$ 700,40	15,47 %	R\$ 27,10
45	630,00	Und.	Pano de chão 100% algodão resistente.	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 3,44	R\$ 2.167,20	R\$ 4,10	R\$ 2.583,00	16,09 %	R\$ 0,66
46	260,00	Und.	Pano de prato 100% algodão resistente	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 2,53	R\$ 657,80	R\$ 3,04	R\$ 790,40	16,77 %	R\$ 0,51
47	1.800,00	Pct.	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	SAFRA DE OURO	SAFRA DE OURO	R\$ 7,62	R\$ 13.716,00	R\$ 9,07	R\$ 16.326,00	15,98 %	R\$ 1,45
48	140,00	Und.	Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	COLGATE	COLGATE	R\$ 3,95	R\$ 553,00	R\$ 4,70	R\$ 658,00	15,95 %	R\$ 0,75
49	20,00	Und.	Peneira plástica grande	NEW PLASTIC	NEW PLASTIC	R\$ 8,92	R\$ 178,40	R\$ 10,55	R\$ 211,00	15,45 %	R\$ 1,63
50	15,00	Cx	Polidor de Alumínio e Inox(metals) 500ml	LIMPEQ	LIMPEQ	R\$ 6,01	R\$ 90,15	R\$ 7,13	R\$ 106,95	15,70 %	R\$ 1,12
51	65,00	Und.	Prato de vidro fundo	DURALEX	DURALEX	R\$ 4,85	R\$ 315,25	R\$ 5,77	R\$ 375,05	15,94 %	R\$ 0,92
52	65,00	Pct.	Prato descartável raso pequeno embalagem com 10 unidades	CRISTALCOPOS	CRISTALCOPOS	R\$ 4,40	R\$ 286,00	R\$ 5,14	R\$ 334,10	14,39 %	R\$ 0,74
53	65,00	Pct.	Prato descartável fundo pequeno embalagem com 10 unidades	CRISTALCOPOS	CRISTALCOPOS	R\$ 4,32	R\$ 280,80	R\$ 5,14	R\$ 334,10	15,95 %	R\$ 0,82
54	635,00	Und.	Prato plástico para merenda	MMTA	MMTA	R\$ 2,40	R\$ 1.524,00	R\$ 2,89	R\$ 1.835,15	16,95 %	R\$ 0,49
55	10,00	Und.	Relógio de parede médio	HERWEG	HERWEG	R\$ 33,15	R\$ 331,50	R\$ 39,07	R\$ 390,70	15,15 %	R\$ 5,92
56	200,00	Und.	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	BOM D'AGUA	BOM D'AGUA	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00	15,46 %	R\$ 1,70
57	250,00	Pct.	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R\$ 6,76	R\$ 1.690,00	R\$ 8,01	R\$ 2.002,50	15,60 %	R\$ 1,25
58	2.000,00	Pct.	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R\$ 13,94	R\$ 27.880,00	R\$ 16,46	R\$ 32.920,00	15,30 %	R\$ 2,52
59	127,00	Und.	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	NIVEA	NIVEA	R\$ 1,40	R\$ 177,80	R\$ 1,71	R\$ 217,17	18,12 %	R\$ 0,31
60	600,00	Pct.	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	DONNAPACK	DONNAPACK	R\$ 19,73	R\$ 11.838,00	R\$ 23,20	R\$ 13.920,00	14,95 %	R\$ 3,47
61	100,00	Pct.	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	DONNAPACK	DONNAPACK	R\$ 6,68	R\$ 668,00	R\$ 7,93	R\$ 793,00	15,76 %	R\$ 1,25
62	20,00	Pct.	Saco plástico, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno.	DONNAPACK	DONNAPACK	R\$ 36,15	R\$ 723,00	R\$ 42,59	R\$ 851,80	15,12 %	R\$ 6,44
63	4,00	Und.	Talheres de Inox estojo variado (Colher, Faca e Garfo)	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 57,00	R\$ 228,00	R\$ 67,42	R\$ 269,68	15,45 %	R\$ 10,42
64	30,00	Und.	Toalha de Banho, 100% algodão, felpa dupla, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00	R\$ 56,53	R\$ 1.695,90	15,08 %	R\$ 8,53
65	120,00	Pct.	Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 2 unidades.	DUBELLE	DUBELLE	R\$ 10,32	R\$ 1.238,40	R\$ 12,17	R\$ 1.460,40	15,20 %	R\$ 1,85

66	30,00	Und.	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 14,87	R\$ 446,10	R\$ 17,55	R\$ 526,50	15,27 %	R\$ 2,68
67	200,00	Und.	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	MUNDIAL	MUNDIAL	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	R\$ 18,77	R\$ 3.754,00	15,29 %	R\$ 2,87
68	500,00	Und.	Vassoura, com cerdas de nylon luxu, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rasquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	MUNDIAL	MUNDIAL	R\$ 12,11	R\$ 6.055,00	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00	15,31 %	R\$ 2,19
69	30,00	Und.	Veneno para Insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	KELLTHINE	KELLTHINE	R\$ 10,38	R\$ 311,40	R\$ 12,27	R\$ 368,10	15,40 %	R\$ 1,89
70	30,00	Und.	Xícara com pires para café	NADIR	NADIR	R\$ 10,18	R\$ 305,40	R\$ 12,03	R\$ 360,90	15,37 %	R\$ 1,85
71	12,00	Par	BOTA de PVC - indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).	GRENDENE	GRENDENE	R\$ 38,99	R\$ 467,88	R\$ 45,93	R\$ 551,16	15,10 %	R\$ 6,94
72	30,00	Pct.	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE-Pacote com 100 unidades.	CVS	CVS	R\$ 5,70	R\$ 171,00	R\$ 6,76	R\$ 202,80	15,68 %	R\$ 1,06
73	12,00	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	SANIBRISA	SANIBRISA	R\$ 8,90	R\$ 106,80	R\$ 10,53	R\$ 126,36	15,47 %	R\$ 1,63
74	6,00	Und.	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO - Especificação: Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mop micro luva de fibra.	BRILHUS	BRILHUS	R\$ 15,32	R\$ 91,92	R\$ 18,08	R\$ 108,48	15,26 %	R\$ 2,76
75	50,00	Pct.	GUARDANAPO DE PAPEL - Guardanapo de papel no tamanho 30 x 31 cm, embalagem com 50 folhas.	GLEE	GLEE	R\$ 3,76	R\$ 188,00	R\$ 4,46	R\$ 223,00	15,69 %	R\$ 0,70
76	100,00	Und.	ISQUEIROS - grande Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	BIC	BIC	R\$ 3,60	R\$ 360,00	R\$ 4,29	R\$ 429,00	16,08 %	R\$ 0,69
77	50,00	Und.	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega	ALICE	ALICE	R\$ 5,10	R\$ 255,00	R\$ 6,06	R\$ 303,00	15,84 %	R\$ 0,96
78	100,00	Frasco	LIMPADOR MULTILUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.	ALICE	ALICE	R\$ 3,35	R\$ 335,00	R\$ 4,01	R\$ 401,00	16,45 %	R\$ 0,66
79	6,00	CX	LUVA LÁTEX - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho P.	TALGE	TALGE	R\$ 27,00	R\$ 162,00	R\$ 31,72	R\$ 190,32	14,88 %	R\$ 4,72
80	6,00	CX	LUVA LÁTEX - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M.	TALGE	TALGE	R\$ 27,40	R\$ 164,40	R\$ 32,39	R\$ 194,34	15,40 %	R\$ 4,99
81	6,00	CX	LUVA LÁTEX - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G.	TALGE	TALGE	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 23,74	R\$ 142,44	15,75 %	R\$ 3,74
82	6,00	PAR	LUVA TÉRMICA - usada para evitar queimadura em mãos e braços. Atentar para a temperatura máxima de proteção, se é suficiente para a tarefa desempenhada.	WINCY	WINCY	R\$ 56,55	R\$ 339,30	R\$ 66,60	R\$ 399,60	15,09 %	R\$ 10,05
83	6,00	PAR	LUVAS DE BORRACHA - material látex natural, com C.º (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico. Cano médio	DANNY	DANNY	R\$ 6,62	R\$ 39,72	R\$ 7,90	R\$ 47,40	16,20 %	R\$ 1,28
84	24,00	Und.	PÁ PARA COLETA DE LIXO - Produto com base galvanizada e côncava, medindo 21cm x 20cm com cabo de madeira, medindo 50cm.	MUNDIAL	MUNDIAL	R\$ 6,07	R\$ 145,68	R\$ 7,11	R\$ 170,64	14,62 %	R\$ 1,04
85	24,00	Und.	SODA CÁUSTICA - com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	LIMPA FÁCIL	LIMPA FÁCIL	R\$ 13,26	R\$ 318,24	R\$ 20,36	R\$ 488,64	34,87 %	R\$ 7,10
86	12,00	Und.	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL - de 200 ml formato cilíndrico, capacidade aproximada para 100 copos. Cor branca. Produto de 1ª qualidade.	PREMISSE	PREMISSE	R\$ 48,64	R\$ 583,68	R\$ 57,28	R\$ 687,36	15,08 %	R\$ 8,64
87	12,00	Und.	TOUCA DESCARTÁVEL - pct com 100 unidades touca descartável confeccionada em TNT - com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	TALGE	TALGE	R\$ 15,46	R\$ 185,52	R\$ 18,25	R\$ 219,00	15,28 %	R\$ 2,79
88	50,00	EMBA.	Pilha Comum AAA Palito embalagem contendo 4 und Voltagem: 1,5 V	RAYOVAC	RAYOVAC	R\$ 12,36	R\$ 618,00	R\$ 14,60	R\$ 730,00	15,34 %	R\$ 2,24
89	50,00	EMBA.	Pilha Comum AA Palito embalagem contendo 4 und Voltagem: 1,5 V	RAYOVAC	RAYOVAC	R\$ 17,15	R\$ 857,50	R\$ 20,18	R\$ 1.009,00	15,01 %	R\$ 3,03
						Total R\$ 160.703,13	Total Orçado R\$ 198.100,97		18,88%	R\$ 37.397,84	

Fornecedor: ACM MERCANTIL LTDA - 20.274.242/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
30	20,00	Unid.	Espanador de agave	BETANI	BETANI	R\$ 25,47	R\$ 509,40	R\$ 25,47	R\$ 509,40	0,00 %	R\$ 0,00
42	24,00	Pct.	Lanterna média recarregável	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 56,00	R\$ 1.344,00	R\$ 56,00	R\$ 1.344,00	0,00 %	R\$ 0,00
						Total R\$ 1.853,40	Total Orçado R\$ 1.853,40		0,00%	R\$ 0,00	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47	R\$160.703,13	R\$ 198.100,97	18,88%	R\$ 37.397,84

- 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -
58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68
- 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 -
79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89

ACM MERCANTIL LTDA

20.274.242/0001-80

30 - 42

R\$1.853,40

R\$ 1.853,40

0,00%

R\$ 0,00

Total Geral

R\$ 162.556,53 R\$ 199.954,37 18,70% R\$ 37.397,84

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.946.534/0001-54
Razão Social: MT COMERCIAL MEDICA LTDA
Endereço: RUA NICARAGUA 112 1 ANDAR / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52020-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401330635663400

Informação obtida em 02/03/2023 11:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

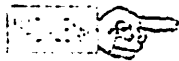
A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) do CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM, inscrita no CNPJ sob nº 11.022.597/001 - 44, 51 - Rua Av. Rua Visconde de Mamanguape S/N, Encruzilhada- Recife-PE, atesta para os devidos fins que a empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.946.533/0001-51, situada na Rua Nicarágua, 112 Espinheiro – Recife – PE é fornecedora de Produtos Farmacêuticos, ou seja, Produtos Médico-Hospitalares, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, no período de vigência de diversas Atas de Registro de Preços.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Reconheço por semelhança a firma de
CLETON DINIZ BARROS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, em 16 de
Recife, 07 de fevereiro de 2020 08:14:35

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ: 03.244.840/4 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Recife, 27 de janeiro de 2021.



Cleiton Diniz Barros

Cleiton Diniz Barros
Farmacêutica UPE
Matrícula 142662

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/39412707210828227744>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 39412707210828227744-1
Data: 27/07/2021 08:29:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17540-NSMR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vêber Azevêdo do M. Covalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 09:17:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 39412707210828227744-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def26720e147f1466d6cfa42be0ef238200377a74635f1549c837ae7c9e64b839e5129e1c59be16c852670e3be302e8c303b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 00003054	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	VLR TOTAL NOTA 4.996,50	Série 1	
			DATA DA EMISSÃO 26/05/2017		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 000003054 SÉRIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2617 0507 9465 3400 0154 5500 1000 0030 5410 0003 0543
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170028141231 26/05/17 16:16:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 034204342	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 07.946.534/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 11.022.597/0012-44		DATA DA EMISSÃO 26/05/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS			COMPLEMENTO		DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA 26/05/2017 16:15:56
ENDEREÇO V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN		MUNICÍPIO RECIFE		BAIRRO / DISTRITO ENCRUZILHADA	FONE / FAX 34273911
		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 50790-420	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBS. 0,00	VALOR DO ICMS SUBS. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.996,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.996,50


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

VOLUMES							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	DIVERSOS	DIVERSOS					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
383300	CATETER UMBILICAL DE POLIURETANO N. CH 3,5 - 40CM - BCI	90183929	0102	5102	UN	150,0000	33.3100	4.996,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009 PEDIDO 538 EMPENHO 2017NE000210 LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 . AGENCIA 1584-9 . CONTA 2383-7 VENDEDOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA		

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	000003057
		CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	8.828,52	Série	1
				DATA DA EMISSÃO	26/05/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
MT COMERCIAL MEDICA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO 2617 0507 9465 3400 0154 5500 1000 0030 5710 0003 0570	
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		0 - ENTRADA 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		Nº 000003057 SÉRIE 1 FL 1/1		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		126170028147862 26/05/17 16:35:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
034204342		07.946.534/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		26/05/2017
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS			11.022.597/0012-44		
ENDEREÇO		COMPLEMENTO		DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA	
V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN				26/05/2017 16:35:44	
MUNICÍPIO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP
RECIFE	ENCRUZILHADA	34273911	PE		50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.828,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.828,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

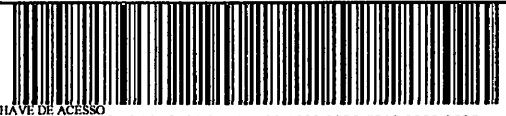
VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1957290	INFANTOMETRO PORTATIL MODELO INFANTIL-1000 ALUMINIO REF PA0182 - BALMAK	90178090	0102	5102	UN	16,0000	181.3200	2.901,12	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1828250	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVAVEL ADULTO REF 59215934 - PROTEC	90192010	0102	5102	UN	20,0000	223.0000	4.460,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1957740	MICRO NEBULIZADOR PLASTICO CMASCARA INFANTIL CROSCA VERDE REF 4484 - PROTEC	90192010	0102	5102	UN	40,0000	9.7900	391,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
0630	MICRO NEBULIZADOR PLASTICO CMASCARA ADULTO CROSCA VERDE REF 4481 - PROTEC. LOTE 065308001DT.FABRIC 17122015 DT.VALID 311	90192010	0102	5102	UN	110,0000	9.7800	1.075,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009 PEDIDO 541 EMPENHO 2017NE000529 LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 . AGENCIA 1584-9 , CONTA 2383-7 VENDEDOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/21 16:31:10

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	000003058
/ /		CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	2.550,00	Série	1
			DATA DA EMISSÃO	26/05/2017	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		 CHAVE DE ACESSO 2617 0507 9465 3400 0154 5500 1000 0030 5810 0003 0585	
MT COMERCIAL MEDICA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - ENTRADA 1	
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		Nº 000003058		SÉRIE 1	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		FL 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		126170028149196 26/05/17 16:40:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
034204342		07.946.534/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		11.022.597/0012-44	26/05/2017
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA
V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN			26/05/2017 16:40:49
MUNICÍPIO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF
RECIFE	ENCRUZILHADA	34273911	PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP
			50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL


VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1400550	TORNEIRA 03 VIAS DESCARTAVEL CCONEXAO ROTATIVA CLUER LOCK CX C50 - SOLIDOR	90189010	0102	5102	UN	3.000,0000	0.8500	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009 PROCESSO 054-2016 PE 050-2016 PEDIDO 542 EMPENHO 2017NE000517 LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 , AGENCIA 1584-9 , CONTA 2383-7 VENDEADOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/21 16:31:22

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 00003059	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	VLR TOTAL NOTA 2.550,00	Série 1	
			DATA DA EMISSÃO 26/05/2017		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 2617 0507 9465 3400 0154 5500 1000 0030 5910 0003 0590	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		Nº 00003059 SÉRIE 1 FL 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170028150407 26/05/17 16:45:08			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 034204342	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 07.946.534/0001-54			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 26/05/2017	
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		CNPJ / CPF 11.022.597/0012-44			
ENDEREÇO V. VISCONDE DE MARANGUAPE, SN		COMPLEMENTO		DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA 26/05/2017 16:45:06	
MUNICÍPIO RECIFE	BAIRRO / DISTRITO ENCRUZILHADA	FONE / FAX 34273911	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1400530	TORNEIRA 03 VIAS DESCARTAVEL CCONEXAO ROTATIVA CLUER LOCK CX C50 - SOLIDOR	90189010	0102	5102	UN	3.000,0000	0.8500	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009 PROCESSO 054-2016 PE 050-2016 PEDIDO 543 EMPENHO 2017NE000423 LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003, AGENCIA 158+9, CONTA 2383-7 VENDEDOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	000003108
		CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	3.270,00	Série	1
				DATA DA EMISSÃO	12/06/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
MT COMERCIAL MEDICA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		2617 0607 9465 3400 0154 5500 1000 0031 0810 0003 1082	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		Nº 000003108 SÉRIE 1 FL 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		126170031319964 12/06/17 16:37:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
034204342		07.946.534/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		11.022.597/0012-44	12/06/2017
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA	
V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN		12/06/2017 16:37:00	
MUNICÍPIO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF
RECIFE	ENCRUZILHADA	34273911	PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP
			50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL


VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1224660	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL 30G VERDE PCT C50 PAR CX C800 - DESCARTEX	63079010	0102	5102	PA	10.000,0000	0.2300	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1397410	LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M RECICLADO - SAPPORO	48189090	0102	5405	RL	200,0000	-4.8500	970,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL	
NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009	
PEDIDO 588	
EMPENHO 2017NE000659	
LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 . AGENCIA 1584-9, CONTA 2383-7	
VENDEDOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/21 16:31:50

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº 000003147
		CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	3.899,45	Série 1
			DATA DA EMISSÃO	27/06/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
MT COMERCIAL MEDICA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		0 - ENTRADA 1		2617060794653400015455001000003147100031471	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		Nº 000003147 SÉRIE 1 FL 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		126170034030876 27/06/17 09:27:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
034204342		07.946.534/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		11.022.597/0012-44	27/06/2017
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA	
V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN		27/06/2017 09:27:04	
MUNICÍPIO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF
RECIFE	ENCRUZILHADA	34273911	PE
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			CEP
			50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.899,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.899,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL


VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1428100	BRACAIDEIRA PTENSIOMETRO COM MANGUITO - ADULTO VELCRO-NYLON - ACCUMED. LOTE 431601DT.FABRIC 14062017 DT.VALID 31122030	90189092	0102	5102	UN	10,0000	29.9900	299.90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1940470	BRACAIDEIRA PTENSIOMETRO COM MANGUITO - OBESO VELCRO-NYLON - ACCUMED. LOTE 171702DT.FABRIC 14062017 DT.VALID 31122030	90189092	0102	5102	UN	45,0000	79.9900	3.599.55	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL	
NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009	
PROC 064-2016 - PE 060-2016	
PEDIDO 623	
EMPENHO 2017NE000631	
LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 , AGENCIA 1584-9 , CONTA 2383-7	
VENDEDOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/21 16:32:03

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	000003148
		CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	12.250,00	Série	1
			DATA DA EMISSÃO	27/06/2017	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		 CHAVE DE ACESSO 2617 0607 9465 3400 0154 5500 1000 0031 4810 0003 1487	
MT COMERCIAL MEDICA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - ENTRADA 1	
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		Nº 000003148		SÉRIE 1	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		FL 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		126170034033918 27/06/17 09:36:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
034204342		07.946.534/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		11.022.597/0012-44	27/06/2017
ENDEREÇO	COMPLEMENTO		DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA
V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN			27/06/2017 09:36:45
MUNICÍPIO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF
RECIFE	ENCRUZILHADA	34273911	PE
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			CEP
			50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

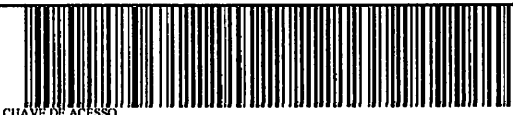
VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19300	LUVA PPROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM PEQUENO CINMETRO CX C100 - LENG RUBER. LOTE PRO15HDT.FABRIC 08062017 DT.VALID 30062020	40151900	0102	5102	CX	15.000,0000	0.3500	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000
1954440	LUVA PPROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM MEDIO CINMETRO CX C100 - LENG RUBER	40151900	0102	5102	CX	20.000,0000	0.3500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009 PROC 059-2016 - PE 055-2016 PEDIDO 624 EMPENHO P-2017NE000657 LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 , AGENCIA 1584-9 , CONTA 2383-7 VENDEDOR G - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/21 16:32:18

RECEBEMOS DE MT COMERCIAL MEDICA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº	00003161
		CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	1.750,00	Série	1
				DATA DA EMISSÃO	29/06/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		 CHAVE DE ACESSO 2617 0607 9465 3400 0154 5500 1000 0031 6110 0003 1616	
MT COMERCIAL MEDICA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1	
RUA NICARAGUA 112 10. ANDAR ESPINHEIRO		Nº 00003161		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RECIFE - PE CEP: 52020-190 (81)3231-3510		SÉRIE 1			
		FL 1/1			

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA SSUBST.TRIBUTA		126170034640199 29/06/17 16:00:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ	
034204342		07.946.534/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS		11.022.597/0012-44	29/06/2017
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DATA E HORA DA ENTRADA/SAÍDA	
V. VISCONDE DE MARANGUAPE. SN		29/06/2017 16:00:01	
MUNICÍPIO	BAIRRO / DISTRITO	FONE / FAX	UF
RECIFE	ENCRUZILHADA	34273911	PE
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			CEP
			50790-420

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19320	LUVA PPROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM GRANDE CINMETRO CX C100 - LENG RUBER. LOTE PRO15HDT.FABRIC 12062017 DT.VALID 30062020	40151900	0102	5102	CX	5.000,0000	0.3500	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA PARTIC.DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CRED.DE ICMS, CONF.DEC. 23.939 DE 09 JAN 2009 PROC 059-2016 - PE 055-2016 PEDIDO 637 EMPENHO S-2017NE000657 LOCAL DE PAGAMENTO BANCO 104 - CAIXA ECONOMICA FERAL OP-003 , AGENCIA 1584-9, CONTA 2383-7 VENDEDOR 6 - IPOJUCAM MILERIO CAMARA DA SILVA	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 24/08/21 16:32:40